

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 004/SEMAS/2026.**

Portaria Nº 004/SEMAS/2026.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, do Município de Primavera de Rondônia/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária nº 1.379/2025, e tendo em vista o que consta nos autos dos MEMORANDO Nº 54/SEMAS/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, em regime de parcelamento, à servidora LEIDIAMR RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1679, ocupante do cargo de COORDENADORA DE DIVISAO DO CADUNICO E BOLSA FAMILIA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, integrante do quadro de pessoal do Município de Primavera de Rondônia, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para o gozo no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º Considerando não haver prejuízo ao regular funcionamento dos serviços desta Secretaria, fica autorizada a concessão das férias no período indicado.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.  
Gabinete do prefeito município de Primavera de Rondônia/RO, aos 26 do mês fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

***HORTENCIA PAULA CARDOSO ARAGÃO VENTURIN***

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria Nº 004/GP/2025

Ordenador de Despesas

Lei Ordinária Nº1.379/GP/2025

**Publicado por:**  
Hortencia Paula Cardoso Aragão Venturin  
**Código Identificador:66FFDBCB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/02/2026. Edição 4181  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>